



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Sala das Reuniões, 06 de fevereiro de 2024.

**Leandro Viana da Silva**

-Vereador-

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, que ora apresentamos, Institui a Política Municipal de Proteção contra Enchentes e Tempestades para Desabrigados e Pessoas em Situação de Rua.

A Proposição ora apresentada tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Contagem, uma política de organização e padronização da segurança, para que a população saiba que, diante de uma emergência climática, haverá um local específico para se abrigar.

É imperativo reconhecer que a segurança e o bem-estar da população são responsabilidade primordial dos órgãos governamentais. Diante das crescentes mudanças climáticas e dos eventos extremos que afetam diversas regiões, torna-se necessário que o Município de Contagem esteja preparado para responder de maneira eficaz e proativa a tais emergências.

O aumento da frequência e intensidade de eventos climáticos, como tempestades, inundações coloca em risco não apenas a infraestrutura urbana, mas principalmente a vida e a integridade física dos cidadãos. Muitas vezes, esses eventos surpreendem a população, deixando-a sem opções seguras de abrigo, o que pode resultar em consequências trágicas.

Nesse contexto, a instituição de uma política de organização e padronização da segurança antecipada representa uma medida preventiva essencial. Ao estabelecer locais para abrigar a população em situação de emergência climática, proporcionamos um ambiente seguro e estruturado, capaz de minimizar os riscos à vida e à saúde dos cidadãos. Além disso, a criação de abrigos para desabrigados não se limita apenas à proteção física imediata, mas também de um ato de solidariedade e responsabilidade social por parte do poder público, demonstrando compromisso com o bem-estar coletivo e a proteção dos mais vulneráveis.

**LÉO DA  
ACADEMIA**  
VEREADOR



leodaacademiavereador

OLeoDaAcademia

leodaacademia@cmc.mg.gov.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Em momentos de crise, é fundamental que a população saiba que pode contar com o suporte e a estrutura necessária por parte das autoridades. Além disso, a padronização e organização prévia dos abrigos facilitam a logística da resposta a emergências, permitindo uma ação mais rápida e eficiente por parte dos órgãos competentes. Isso inclui a identificação de áreas seguras, a adequação das instalações, o fornecimento de recursos básicos como água, alimentos e assistência médica, entre outras essenciais para garantir a proteção e o conforto dos desabrigados.

Portanto, diante da necessidade urgente de preparar o Município de Contagem para enfrentar os desafios em momento de calamidade e garantir a segurança e o bem-estar da população, esta proposta visa não apenas proteger os cidadãos em situações de emergência, mas também fortalecer a resiliência da comunidade e promover uma gestão pública responsável e eficiente.

Portanto, é que apresentamos o presente Projeto de Lei, esperando contar com o apoio dos ilustres pares para a sua aprovação.

**Leandro Viana da Silva**  
Vereador

**LÉO DA  
ACADEMIA**  
VEREADOR



leodaacademiavereador

OLeoDaAcademia

leodaacademia@cmc.mg.gov.br